



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Decreto nº. 067/2026

Em 28/04/26 Edição nº 3109

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 05.002.12.361.0013.2504 – Seção de Manutenção de Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso: 0.101 – FUNDEB - ETI - Marcador STN 1072

#### 05.002.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec., Adm

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 05.002.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso: 0.101 – ENCARGOS DO FUNDEB


#### 05.002.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

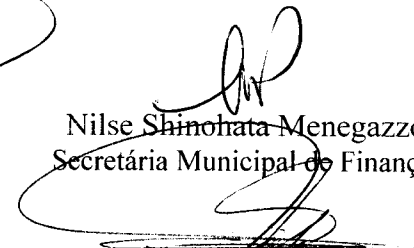
Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica


**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

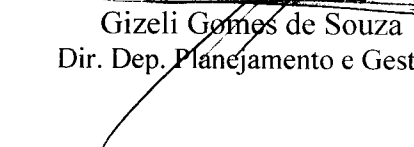
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão